

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO – PT do B

IND 9338 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em, 12/12/12  
13/12  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de Centro de Ensino Fundamental no setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de Centro de Ensino Fundamental no setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

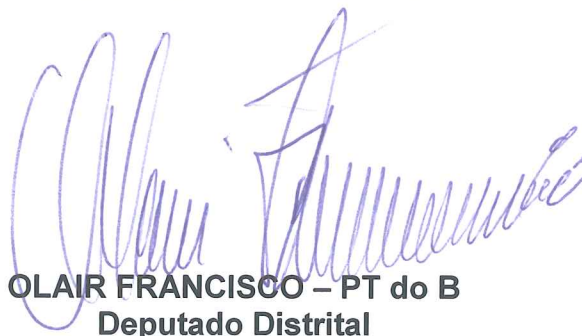
## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores que reclamam da falta de escolas de Ensino Fundamental na região.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de dezembro de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9338/2012  
Folha Nº 01 Paula

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Dez/2012 10:13

116-51-944